



ID: 96012

PROJETO DE LEI

Institui, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o mês “Abril Laranja”, dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi

Vereador(a) da Municipal de Santana Parnaíba, de São Paulo, no uso de legais e em com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o mês “Abril Laranja”, dedicado à realização de campanhas de conscientização, prevenção e combate à crueldade contra os animais.

Art. 2º Durante o mês de abril, o Poder Público Municipal poderá, isoladamente ou em parceria com a iniciativa privada, ONGs, universidades e entidades protetoras de animais, promover ações como:

I – campanhas educativas nas escolas, feiras e espaços públicos sobre os direitos dos animais e o combate aos maus-tratos;

II – atividades de incentivo à adoção responsável;

III – palestras, seminários e debates sobre a proteção e o bem-estar animal;

IV – mutirões de atendimento veterinário, vacinação e castração de animais;

V – divulgações de canais de denúncia contra maus-tratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Art. 3º O mês “Abril Laranja” passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, respeitando-se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi

JOÃO GALHARDI

VEREADOR

PSD



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei tem por finalidade estabelecer, no âmbito municipal, o mês “Abril Laranja” como período oficial de conscientização e combate à crueldade contra os animais, alinhando Santana de Parnaíba a um movimento nacional de defesa e promoção dos direitos dos animais.

A escolha do mês de abril não é aleatória: ele foi adotado nacionalmente como símbolo da causa animal por meio de campanhas da *Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade aos Animais* (ASPCA) e replicado por diversos municípios brasileiros. O “Abril Laranja” busca mobilizar a população quanto à importância da proteção e do bem-estar animal, estimulando o respeito à vida e a responsabilização de quem pratica abusos e maus-tratos.

Estudos apontam que a crueldade contra animais está muitas vezes associada a outras formas de violência, inclusive contra seres humanos. Portanto, combater esses atos é também uma forma de promover uma sociedade mais segura, ética e compassiva.

A implementação de ações educativas, mutirões de atendimento veterinário, campanhas de adoção e esclarecimento da população sobre os canais de denúncia de maus-tratos podem ter um impacto direto na redução do abandono e da violência contra os animais no município.

Cabe ao Poder Público, em parceria com a sociedade civil, fomentar políticas públicas eficazes e sustentáveis para a proteção animal. A criação do “Abril Laranja” reforça esse compromisso e contribui para um município mais consciente, justo e solidário.

Plenário Antônio Branco, 30 de outubro de 2025.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi

JOÃO GALHARDI

VEREADOR

PSD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 390036003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em **30/10/2025 08:59**

Checksum: **70CB76AAC89644D6E4D669E98574400764FD349A1B439FA3168FCCC17EE61B3B**